

QUINTA | 08/08/2024
EDIÇÃO 689
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 682778**) em 08/08/2024 às 16:17:12 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/4ed7-ecda-8686-1e3f>

ÍNDICE



 **GABINETE E TURISMO**

 **PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**

 **GOVERNO**

 **ADMINISTRAÇÃO**

 **AGRICULTURA**

 **COMUNICAÇÃO**

 **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

 **ESPORTES**

 **ASSUNTOS JURÍDICOS**

 **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

 **EDUCAÇÃO**

 **SAÚDE**

 **MEIO AMBIENTE**

 **FINANÇAS**

 **CULTURA**

 **CÂMARA MUNICIPAL**

 **GABINETE**

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

- PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Caio Kanji Pardo Aoki
- VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Renan Victor Pontelli
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Evertton Nakashima
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Anderson Luiz
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
João José Pinto
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
Tiago Petteñuci

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR**
Paulo Lossila
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Patrícia Fernandes Soares
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**
Thais Fonseca
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Regiane Lisboa
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**
Renata Roldão Gomes
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO**
Cesar Juvenal de Faria

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
Marco Antônio Pinheiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
André Cosine
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**
Valentim Cesar Bigesshi
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Miguel Angelo de Marchi
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.563 , DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

CESSA O AFASTAMENTO CONCEDIDO AO SERVIDOR LUIS OTÁVIO DOS SANTOS, NA FORMA DO DECRETO Nº 10.536, DE 05.07.2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a comunicação individualmente formalizada pelo interessado, dando conta que a convenção realizada pelo Partido Político ao qual se filiou não homologou sua eventual candidatura para o pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, **CESSA** o afastamento concedido ao servidor LUIS OTÁVIO DOS SANTOS (RG nº 27.082.779-6), na forma do Decreto nº 10.536, de 05.07.2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos promover a anotação decorrente deste ato no assentamento funcional pertinente, a partir de 29.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.564, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ENCARGADA DO ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - "VIVA LEITE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada do acompanhamento das atividades pertinentes ao **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido no âmbito do Município de Tupã, mediante Convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000, e alterações posteriores, observada a seguinte representatividade:

I - **Rosemeiri Livero Audi de Aguiar** (RG nº

13.788.164-2), representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS - Marília, e **Gustavo Souza Santos** (RG 35.995.352-9), suplente;

II - **Evaldo Ferreira da Silva** (RG nº 30.325.273-X), representantes da Secretaria Municipal de Saúde e **Priscila Catalan** (RG nº 43.261.184), suplente; e

III - **Aline Silvério Teixeira Ribeiro** (RG nº 28.948.571-X), representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã - CMDCA e **Beatriz Miranda de Araújo** (RG nº 49.742.620-1), suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, expressamente revogado o Decreto nº 10.393, de 12.03.2024..

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE AGOSTO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.565, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 80.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 077.....R\$

50.000,00

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 551.....R\$

30.000,00

TOTAL.....R\$

80.000,00 Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.91 Sentenças Judiciais



Conta	078.....	R\$
50.000,00		
02.25	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.30	Material de Consumo	
Conta	550.....	R\$
30.000,00		
TOTAL.....		R\$
80.000,00		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.656, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.478/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 047/2024 - Processo Licitatório nº 276/2024 - Processo Administrativo nº 11.478/2024, como Gestora de Contrato, MÍRIAM RITA SERVILHA ALVES OLIVEIRA (RG nº 40.196.105-9), e como Fiscal Técnica ANGÉLICA ARROIO QUIQUETO (RG nº 24.277.917-7), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.657, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.677/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2024 - Processo Licitatório nº 275/2024 - Processo Administrativo nº 11.677/2024, como Gestor de Contrato, ANDRÉ CARLOS MENCHÃO (RG nº 47.107.207-2), e como Fiscal Técnico, GUILHERME EDUARDO DESTRO (RG nº 44.524.223-1), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.658, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JULIANA FERNANDA CARDOSO, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA** a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de JULIANA FERNANDA CARDOSO, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.659, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA SILVANA APARECIDA ROMAN COELHO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 05/2022, **em 131º lugar**, SILVANA APARECIDA ROMAN COELHO (RG nº 44.703.648-8 - CPF nº 229.670.978-88 - PIS/PASEP nº 1659249992-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuição previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.660, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA RODRIGO ZAMIGNAN CARPI PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação no Concurso Público nº 01/2024, **em 5º lugar**, RODRIGO ZAMIGNAN CARPI (RG nº 50.584.324-9 - CPF nº 358.616.028-32 - PIS/PASEP nº 2693747757-9), para o cargo, de provimento efetivo, de **Médico Clínico Geral**, observando subsídio e atribuições previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.664, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.561/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Presencial nº 019/2024 - Processo Licitatório nº 280/2024 - Processo Administrativo nº 11.561/2024, como Gestor de Contrato, AILTON DA SILVA NASCIMENTO (RG nº 41.186.648-5), e como Fiscal Técnica, LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (RG nº 63.268.681-9), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DO NÚCLEO EDUCACIONAL (ESCOLA NOSSA SRA DE FÁTIMA) NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. ABERTURA: 17/09/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às



11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO NATAL DE LUZ DO ANO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE). ABERTURA: 26/08/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE MANTAS GEOTEXTIL EM 02 (DUAS) LAGOAS DE ARMAZENAMENTO DE CHORUME ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. ABERTURA: 28/08/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - CTM, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 29/08/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da ATA nº 051/2023 - Detentora: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL,

SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PADRÃO E ESPECIALIZADOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 8.162/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 26/07/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 161/2022 - Detentora: RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - EMEIEF JD. NOSSA SRA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, objetivando, com base art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução da obra, do referido contrato, por 02 (dois) meses (válido até 05/10/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 11.636/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/08/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais (coordenador, técnico, fisioterapeuta), para compor equipe de atendimento aos atletas de âmbito regional do Programa do Centro de Formação Esportiva Basquete, da Secretaria Municipal de Esporte do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. exarada pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas as conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos,. ADJUDICO o objeto licitado à empresa J COMERCIO E EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS ME, pelo valor total de R\$ 122.400,00, bem como, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial nº 034/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/08/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2024 - Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios (carnes boi/frango/peixe,



embutidos e frios) destinados a atender Merenda Escolar Municipal, Creches Municipais e Projeto Nuti (Núcleo Tempo Integral) e para atender Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. Em análise ao recurso apresentado pela empresa MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA., considerando ausente a manifestação da intenção de recurso e a apresentação das razões recursais, as quais deverão ocorrer conforme art. 165 inciso I e § 1º, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, que impede a revisão de atos já consumados e perfeitos, bem como considerando a finalização da fase externa já ocorrida pela homologação do objeto da licitação, a bem da preservação do princípio da presunção de legitimidade dos atos administrativos e segurança jurídica, acolho a manifestação do Sr. Pregoeiro e demais relatórios juntados, para NEGAR SEGUIMENTO ao recurso apresentado, posto que ausente seus pressupostos recursais, conforme art. 165 inciso § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo mantida a desclassificação de sua proposta. Tupã, em 06/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Municipal.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 029/2024 - Processo Licitatório Nº 150/2024 Modalidade: (PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2024. ObjetoREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Detentoras: CCF NUTRI EIRELI ME, Pelo valor de R\$ 88.126,60; ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pelo valor de R\$ R\$ 402.146,51; FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, Pelo valor de R\$ 229.198,30; LUIS OTAVIO DUQUE Pelo valor de R\$ 41.470,00; NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Pelo valor de R\$ 431.451,00; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Pelo valor de R\$ 528.000,56; NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, Pelo valor de R\$ R\$ 104.940,00; SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, Pelo valor de R\$ R\$ 17.672,70; SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ-ME, Pelo valor de R\$ R\$ 9.000,00; UEMA & UEMA LTDA - EPP, Pelo valor de R\$ 141.360,00; IRMÃOS ZANDONÁ LATICÍNIO LTDA EPP, Pelo valor de R\$ 360.990,00; Assinatura: 29/07/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo email compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/07/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.



Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N° 269/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 191/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 191/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A LOCAÇÃO DE BONECOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SEÁ REALIZADA AS APRESENTAÇÕES DO 3º FESTIVAL DO FOLCLORE NA PRAÇA DA BANDEIRA.

1 - CONTRATADO: 51.091.398 LEONOR MARIA DE JESUS CAMILLO ME

CNPJ N°: 51.091.398/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 05 de agosto de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/24****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2024, nos termos descritos abaixo:

Manutenção e instalação de pré-filtro, utilizado nas piscinas da rede municipal de ensino.

Contratado: JC SILVA PISCINAS LTDA

Valor Total: R\$9.220,00 (nove mil duzentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 05 de agosto de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 08/08/2024 às 16:17:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4ed7-ecla-8683-1e3f>



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N° 277/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 195/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 195/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO, EMERGÊNCIA E MOPP (REGULAMENTADOS PELO CONTRAN), PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NO SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

1 - CONTRATADO: CENTRAN CENTRO DE ENSINO DE TRÂNSITO EPP.

CNPJ N°: 03.186.732/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 06 de agosto de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.775/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 196/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO IVECO TECTGOR 240E22 PLACA FKE-6042 FROTA Nº518, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Contratado: PAULO HENRIQUE POSSARI – CNPJ: 00.485.121/0001-70

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 14.380,00 (quatorze mil trezentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, I, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 06 de Agosto de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

• Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

• Telefone: (014) 3404-1000

• prefeito@tupa.sp.gov.br

• www.tupa.sp.gov.br

• facebook.com/PrefeituraTupa

• instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de Cobertura em Estrutura Metálica na EMEF Profº João Geraldo Iori, no município de Tupã.

CONTRATADO: RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 04.058.212/0001-80

Valor Total: 66.986,14 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e catorze centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 07 de Agosto de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.919/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 199/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA EXPOSIÇÃO DA EXAPIT DO ANO DE 2024, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – SP.

Contratado: ORIGINAL COMUNICACAO VISUAL TUPA - LTDA – CNPJ: 32.905.847/0001-01

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 07 de Agosto de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

📘 facebook.com/PrefeituraTupa

📷 instagram.com/prefeituratupa



SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 08/08/2024.

LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA
RECOLHIMENTO DE MULTA - PROC N° 102/2024-TJ N°
457/2024-PATIANE PELOI DE SOUZA FRANCO SAUDINO
(REFERENTE AIP N° 0926 DE 04/07/2024) - **PROC N°**
101/2024-TJ N° 456/2024-PATIANE PELOI DE SOUZA
FRANCO SAUDINO (REFERENTE AIP N° 0927 DE
04/07/2024).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4ed7-ecda-8683-1e3f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 689, ano IV, veiculado em 08 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 08/08/2024 às 16:17:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4ed7-ecda-8683-1e3f>